

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano III | 17 de Fevereiro de 2020 | Nº 97

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Em protesto na SR da Caixa, Sindicato denuncia terror da reestruturação

Liminar nacional suspende o processo temporamente. Vitória dos trabalhadores!

As informações sobre a reestruturação na Caixa Econômica Federal seguem sem transparência. Cada dia um novo setor recebe informações parciais sobre o seu futuro. Os funcionários não merecem tanto descaso!

Em Bauru, o que foi divulgado é que a Superintendência Regional (SR) sofrerá redução de 90%: dos 50 atuais funcionários, restarão apenas 5. O banco, no entanto, afirma que todos os 45 empregados serão realocados. A preocupação do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região é que este realocamento deve envolver transferências e rebaixamento salarial.

Na Gigad, oito funções serão extintas, sendo que no mínimo 10 funcionários vão

perder a função, ou seja, terão sua remuneração rebaixada. Covardia!

Terror!

Para protestar contra essa reestruturação, na última quinta-feira, 13, o Sindicato fez um protesto em frente à SR com o mote é “Quinta-Feira 13: Reestruturação da Caixa é um terror”. O ato contou com pessoas vestidas como personagens de filmes de terror e os empregados do banco vestiram preto e se uniram ao protesto.

Felizmente, no dia 11, a Contraf-CUT conseguiu uma liminar que impede a Caixa de dar continuidade à reestruturação. Na decisão, foi determinado que haja processo negocial.



Veja todas as fotos do protesto em nosso site: www.seebbauru.org.br/galeria

CEF revogou o RH 151, mas juiz de Brasília garante direito à incorporação de função

Decisão vale para base territorial da Contraf; Sindicato já faz parte da ação como litisconsorte

Um juiz da 13ª Vara do Trabalho de Brasília julgou procedente o pedido da Contraf e manteve o direito à incorporação da gratificação de função dos empregados da Caixa Econômica Federal que receberam gratificação por 10 anos ou mais, conforme prevê o normativo RH 151. A Caixa ainda pode recorrer da decisão.

Na prática, os empregados com mais de 10 anos de gratificação de função descomissionados pelos motivos 8 (a critério da gestão), 10 (reestruturação) e 12 (fim da unidade) têm administrativamente sua incorporação garantidas.

Relembre

No final de 2017, a Caixa

revogou o normativo RH 151, o que ocasionou a limitação da incorporação de gratificação de função apenas aos empregados descomissionados até o dia 9 de novembro de 2017, desde que a dispensa ocorresse imotivadamente e o empregado contasse com 10 anos ou mais de função.

Por conta disso, o Sindicato dos Bancários de Bauru

e Região ajuizou uma ação coletiva pleiteando a manutenção do normativo e logo obteve antecipação de tutela. Infelizmente, a Caixa conseguiu derrubar essa liminar. O Sindicato recorreu da decisão, que agora encontra-se em última instância.

Como a Contraf já conta com uma liminar (obtida em 2018 através de um manda-

do de segurança), reforçada agora por essa decisão de primeira instância, o Sindicato optou por fazer parte dessa ação como litisconsorte.

“As recentes vitórias jurídicas são importantes, mas, sem mobilização e união dos trabalhadores, não são suficientes”, lembra Alexandre Morales, empregado da Caixa e diretor do Sindicato.

Sindicato conquista o Saúde Caixa para recém-convocado da CEF

Muitos dos aprovados no concurso público de 2014 da Caixa Econômica Federal tiveram de trave uma verdadeira luta para serem convocados. A maior parte deles só começou a ser chamada no começo do ano passado, quando o banco fez um acordo com o Ministério Público do Trabalho – antes disso, alguns outros já haviam sido chamados, mas somente por força de decisões judiciais.

Acontece que, depois de tanto tempo de espera, esses recém-convocados descobriram que não têm mais direito ao Saúde Caixa. Para a CEF, a empresa não está obrigada a conceder o benefício desde o acordo coletivo de 2018. Ou seja: nada de Saúde Caixa

para os admitidos após 1º de setembro de 2018.

Sendo assim, os trabalhadores novamente estão tendo de recorrer à Justiça – desta vez, para que um banco estatal que lucra bilhões todos os anos ofereça a eles um benefício imprescindível como um plano de saúde. Vergonha!

Foi diante desse cenário absurdo que o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** conquistou o benefício para um dos recém-convocados. A entidade lembrou que a contratação do trabalhador teria de ser de acordo com os requisitos constantes no edital do concurso (como estabelece o acórdão que garantiu sua contratação).

Em sua sentença, o juiz Marcelo Siqueira de Oliveira, da Vara do Trabalho de Ourinhos, não precisou de muitas palavras para explicar por que o **Sindicato** estava certo. Mesmo assim ainda reservou algumas bastante duras para condenar o banco: “a essa altura” o que a Caixa pretende é “extrair benefício de sua própria torpeza [o fato de só ter contratado os aprovados por determinação de Justiça], o que é juridicamente vedado, além de moralmente reprimível”.

Ação coletiva

Essa ação do **Sindicato** foi para apenas um dos novos convocados, mas agora a entidade vai ajuizar uma ação



coletiva para beneficiar todos os recém-convocados.

É um absurdo que a CEF trate desigualmente seus em-

pregados, até porque a maioria dos novatos é composta de PCDs, que tendem a precisar mais do Saúde Caixa.

Santander é condenado a pagar mais de R\$ 110 mil a lesionado que foi vítima de perseguição

Um trabalhador admitido como contínuo pelo Banespa em março de 1983 começou atuando no setor de expedição de documentos e devolução de cheques, no qual passava horas a fio datilografando. Posteriormente, foi para o setor de compensação, executando movimentos repetitivos diuturnamente, até que, em 1992, tornou-se caixa.

Foi também em 1992 que ele teve diagnosticadas as suas lesões por esforços repetitivos (LER), atualmente chamadas de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (Dort).

A partir de então, o banco – que no ano 2000 foi comprado pelo Santander – teve de emitir várias comunica-

ções de acidente de trabalho (CAT) para que o trabalhador se afastasse para tratamento médico.

Ocorre que, em julho de 2014, um mês depois que o Santander recebeu a notificação de que esse trabalhador havia ajuizado uma reclamação trabalhista visando ser indenizado pelas doenças ocupacionais, o banco demitiu o empregado – sem justa causa. Mas, como o trabalhador foi considerado “inapto” no exame demissional, o banco cancelou a demissão e o afastou por seis meses.

Passado esse tempo, o empregado voltou ao trabalho. Só que seis meses depois, em junho de 2015, após ter sido eleito representante de base do **Sindicato**, foi de-

mitido novamente – e novamente foi considerado “inapto”. Mesmo assim o banco o afastou, só que sem pagar seu salário, sob a alegação de que o bancário já estava aposentado.

Assim, em agosto de 2015 o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** teve de acionar a Justiça mais uma vez para o mesmo trabalhador.

O caso levou mais de três anos para acabar, tendo chegado até o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Ao fim do processo, o Santander foi condenado a pagar um total de mais de R\$ 113 mil ao bancário. O valor inclui os salários que o banco não pagou durante seis meses, além de outras coisas, como indenização por danos morais.

Sindicato aciona Justiça contra aumento do Economus

Começou a valer neste ano a nova tabela de custeio dos planos de saúde do Economus, o instituto de seguridade social dos funcionários da extinta Nossa Caixa. Tanto os antigos “FEAS PAMC” e “FEAS Básico” quanto o “Novo FEAS” tiveram elevados os seus percentuais de contribuição (veja na tabela abaixo). Além disso, a cobrança de coparticipação no Novo FEAS subiu de 10% para 20%.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** noticiou os

aumentos em meados de novembro e, na ocasião, ajuizou uma ação para tentar aliviar essa conta. O juiz negou a liminar, mas o **Sindicato** apresentou novos documentos pleiteando a reversão dessa decisão temporária.

“Além do aumento superior ao permitido pela ANS, os egressos da Nossa Caixa são discriminados ao pagar mais do que um colega do BB paga pela Cassi”, afirma Paulo Tonon, funcionário do BB e diretor do **Sindicato**.

Plano	Custeio vigente até dezembro/2019	NOVO CUSTEIO a partir de janeiro/2020
FEAS PAMC FEAS BÁSICO	Contribuição de 4,72% per capita Piso: R\$ 300,00 per capita Teto: inexistente Renda: INSS + BD	Contribuição de 8,00% per capita Piso: R\$ 300,00 per capita Teto: R\$ 800,00 per capita Renda: INSS + BD
	Contribuição de 4,73% por grupo familiar Piso: R\$ 600,00 Teto: inexistente Renda: INSS + BD + PrevMais Com cobrança sobre 13º salário	Contribuição de 8,00% por grupo familiar Piso: R\$ 600,00 Teto: R\$ 1.600,00 Renda: INSS + BD + PrevMais Com cobrança sobre 13º salário
NOVO FEAS	Coparticipação de 10%	Coparticipação de 20%

Mesmo com lucro histórico, BB segue descomissionando bancários

Caso mais recente foi em Duartina; Sindicato ajuizará ação para manutenção salarial

Desde o anúncio da criação do “Performa”, novo programa de remuneração variável do Banco do Brasil que diminuiu unilateralmente os valores de referência das funções gratificadas para as novas nomeações, todo dia tem um bancário sendo descomissionado pelo BB em nível nacional.

Lamentavelmente, essa política do governo Bolsonaro chegou na base sindical do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, vitimando um gerente PF da agência de Duartina.

O bancário possui 13 anos de BB e atua há quase nove anos com função gratificada. O agravante do descomissionamento é que o funcionário não tem notas ruins na GDP (Gestão de Desempenho Profissional) e tampouco estava mal no Conexão, programa de metas do banco. (Veja ao lado o que diz o acordo coletivo do Banco do Brasil sobre

os critérios para ocorrer um descomissionamento.)

Lucro e PLR

No dia 13, o BB anunciou lucro líquido de R\$ 18,162 bilhões em 2019 – 41,2% maior que o obtido em 2018. O banco seguiu sua política de reduzir custos operacionais, especialmente com funcionários (ao fim de 2019, o banco contava com 93.190 funcio-

nários, 3.699 a menos que 12 meses antes).

No dia seguinte, o BB anunciou que vai a pagar o PDG no dia 21 e a PLR no dia 5 de março.

O **Sindicato** considera injusta a diferença de datas, pois premia alguns funcionários com a bonificação antes do Carnaval enquanto o restante só terá acesso à divisão do lucro em março.

CLÁUSULA 49ª: DISPENSA DE FUNÇÃO OU DE COMISSÃO EM EXTINÇÃO DECORRENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

O BANCO, na vigência do presente acordo, observará três ciclos avaliatórios consecutivos de GDP com desempenhos insatisfatórios, como requisito para dispensa de função ou de comissão em extinção de funcionário na forma das instruções normativas específicas.

Parágrafo Único – Excetuam-se os funcionários que exerçam as comissões de 1º, 2º e 3º Níveis Gerenciais e 1º Nível de Assessoramento das Unidades Estratégicas – UE, 1º e 2º Níveis Gerenciais das Unidades Táticas – UT, 1º Gestor de Unidades de Apoio - UA e Unidades de Negócios – UN.



Na última sexta-feira, dia 14, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** manteve fechada durante todo o dia a agência do BB que fica na avenida Getúlio Vargas. Por causa de um problema no sistema de ar-condicionado (ocasionado pelo furto da fiação de cobre no dia 8), o ambiente estava insuportável desde quarta-feira, quando a frente fria começou a deixar Bauru. O banco tentou amenizar o calor espalhando 13 ventiladores pelo local, mas isso não foi o suficiente. O fechamento da agência se ampara na Norma Regulamentadora nº 17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), que estabelece “índice de temperatura efetiva entre 20 °C e 23 °C” nos locais de trabalho onde ocorrem atividades que exigem atenção constante.

CVV oferece mais um curso no Sindicato



Autoconhecimento e valorização à vida, contribuindo para que as pessoas tenham uma vida mais plena e, conseqüentemente, façam melhores escolhas no dia a dia. Confiança na tendência construtiva e espírito samaritano, para a criação de uma sociedade compreensiva, fraterna e solidária. São esses assuntos que serão abordados no próximo dia 29, das 9 às 11 horas, no **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que abre sua sede para o curso “Caminho de valorização à vida”, do CVV, que é gratuito. Mais informações com a voluntária Tatá no (14) 99692-2526.

Santander se nega a antecipar PLR

Diante de tanta lucros tão altos (Itaú, Bradesco, Santander e Banco do Brasil lucraram juntos R\$ 81 bilhões em 2019), os sindicatos enviaram um ofício à Febraban solicitando a antecipação da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) pelos que já divulgaram seus lucros.

A surpresa foi que o Santander disse “não” à reivindicação do movimento sindical pela antecipação do pagamento (a data limite para isso é o dia 3 de março): o vampiro espanhol informou que só vai pagar a PLR no dia 25 de fevereiro.

Essa atitude do Santander mostra como ele “prestigia” seus funcionários, que seguem fazendo do Brasil o país que mais gera lucro para o banco no mundo.

Bradesco e Safra

O Bradesco pagou aos seus funcionários a segunda parcela da participação nos lucros no dia 11.

Já o Safra informou que pagará a PLR nesta quinta-feira, dia 20.

Caixa Econômica Federal e Itaú ainda não divulgaram as datas de pagamento. Estamos acompanhando.

Falta de políticas públicas é causa das enchentes

No dia 10, a cidade de São Paulo sentiu os impactos das fortes chuvas de verão: 56 pontos de alagamento, além das marginais dos rios Tietê e Pinheiros, que resultaram na interrupção da circulação de trens e ônibus; para os trabalhadores, horas para chegar aos seus locais de trabalho.

Enquanto o prefeito Bruno Covas afirmava não haver alagamento por conta dos “piscinões”, o governador João Dória, que estava nos Emirados Árabes, orientava os trabalhadores a não saírem de casa, ignorando que, na maioria das vezes, o trabalhador comum não tem essa opção.

Em 2017 e 2018, os governos paulistanos utilizaram apenas um terço de toda a



verba para enchentes e alagamentos. Uma “economia” que custa caro! Minas Gerais e Espírito Santo enfrentam a mesma realidade.

Bauru

Bauru também foi vítima da falta de políticas públicas contra enchentes. No dia 31

de janeiro, a cidade viu as avenidas Nações Unidas e Rodrigues Alves submersas em alguns pontos.

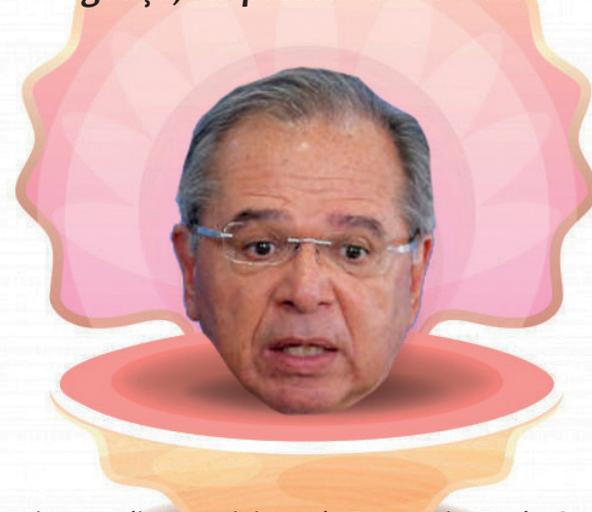
O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** lamenta a preferência de alguns governos em pagar banqueiros em detrimento do bem-estar da população.

Rockvolver marca volta do SindBar, no último dia 7



PÉROLA

“Todo mundo indo pra Disneylândia. Empregada doméstica indo pra Disneylândia. Uma festa danada. Peraí. Vai passear ali em Foz de Iguaçu, vai passear ali no Nordeste...”



Foi o que disse o ministro da Economia, Paulo Guedes, durante um evento ocorrido na última quarta-feira, 12.

Esse é mais um ataque de “sincericídio” do ministro, que escancara a visão de país de Bolsonaro e Paulo Guedes, onde pobre só serve para trabalhar e perder direitos enquanto os ricos seguem imunes às reformas que já aconteceram (trabalhista e previdenciária) e às que irão acontecer (administrativa e tributária).



Vem aí o Torneio Início de Futsal

A partir de hoje, 17, está aberto o período de inscrições para o Torneio Início de Futsal do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. O Torneio Início é realizado num só dia – que, neste ano, será o 28 de março – com partidas de dois tempos de 10 minutos. Reúna seu time e faça sua inscrição até 6 de março. As equipes devem ter entre 7 e 10 jogadores, podendo ter até dois estagiários ou terceirizados. O regulamento completo do torneio está em nosso site (www.seebbauru.org.br).